

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ESCANINHOS

1. O uso dos escaninhos está condicionado ao manifesto interesse do(a) aluno(a) e assinatura do Termo de Responsabilidade de uso do escaninho, na Coordenação de Ensino.
2. O controle de empréstimo e quitação será feito pela Coordenação Ensino.
3. Os armários são de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) – Campus Boa Vista Centro e usufruto dos alunos. Poderão ser utilizados apenas por alunos matriculados nos cursos regulares em regime presencial no IFRR – Campus Boa Vista Centro.
4. Para o cadastro de uso dos escaninhos, o(a) aluno(a) deverá trazer o seu cadeado, com no mínimo duas chaves, sendo que uma cópia da chave será mantida na Coordenação de Ensino.
5. Em caso de perda da própria chave, o usuário se responsabiliza em providenciar uma nova cópia.
6. O Instituto a qualquer momento poderá providenciar a abertura dos armários para averiguação de supostas irregularidades ou em casos que envolvam segurança, eventual abuso no uso, risco iminente de perturbação à ordem, confirmação de evasão ou cancelamento da matrícula.
7. O escaninho poderá ser utilizado durante o ano letivo vigente até o **período de 15/12/2016**, devendo o aluno retirar os seus pertences imprescindivelmente até o prazo estabelecido. Caso isso não ocorra, o IFRR Campus Boa Vista Centro providenciará a retirada dos pertences e não se responsabilizará pelas perdas, danos ou guarda dos mesmos.
8. Será cancelado automaticamente a cessão do escaninho em casos de conclusão de curso, evasão ou cancelamento da matrícula.
9. O(a) aluno(a) fica responsável pelo compartimento e seus pertences durante o tempo de empréstimo. O Instituto não se responsabiliza por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários.
10. Caberá ao(à) aluno(a) utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação.
11. O (a) usuário(a) que danificar ou pichar o armário, deverá ressarcir o Instituto pela restauração do mesmo.
12. Caso o(a) aluno(a) não queira mais utilizar o escaninho, deverá informar à Coordenação de Ensino, retirar seus pertences e cadeado.

13. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades realizadas na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais escolares e esportivos, troca de roupa. Alimentos perecíveis por mais de 24 horas não devem ser armazenados.

14. É vedada a utilização do armário para depositar conteúdo de natureza ilícita ou de risco a coletividade.

15. Os escaninhos são de uso pessoal, intransferível e não comercializáveis. O aluno contemplado com o escaninho se responsabiliza integralmente por qualquer tipo de uso indevido bem como em situações de empréstimos ou compartilhamentos que vierem ocorrer.

16. O Instituto pode, a qualquer tempo, mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o usuário será comunicado com antecedência.

17. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do escaninho, o Instituto poderá cancelar o empréstimo. Caso isso aconteça, os pais serão comunicados.

19. O não cumprimento das normas supracitadas implicará em perda do direito de utilização do armário por tempo indeterminado, sendo também o fato comunicado à Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) – Campus Boa Vista Centro, para que sejam tomadas as providências cabíveis.